

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 014/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2023, de 29/05/2023, constante no Processo Administrativo nº 014.05/2023, de 29/05/2023;

RESOLVE:

1. Designar o (a) servidor (a), **SANTIAGO ABDON LOPES DE ALMEIDA**, Portaria nº 001/2021, **TESOUREIRO**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com o objetivo de fazer cotações para o Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá- IPMCP, na cidade de Capanema-PA, no dia 01/06/2023.
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), 30 de maio de 2023.



LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA
Presidente do IPMCP
Decreto nº 018/2021